



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

規劃條件圖草案說明

139/PCU/2026

Explicação do Projecto de Planta de Condições Urbanísticas

1/5

副局長 O Subdirector

技術員 O Técnico

16/4/2026

檔案編號 Processo N.º : 2026A002

地段位置：高尾巷 22 號—澳門

Localização : Travessa dos Algibebes n.º22 —Macau

地段相關資料 Dados relativos ao terreno :

序號 N.º	項目 Item	內容 Conteúdo	附件 Anexo
1	土地性質 Natureza do terreno	私有土地 (Terreno de propriedade privada)	
2	土地面積 Área do terreno	43 m ²	
3	批地合同 Contrato de concessão	沒有 (Não tem)	
4	最近一次發出之街道準 線圖/規劃條件圖 Última PAO/PCU emitida	沒有 (Não tem)	
5	有效的建築計劃 Projecto de arquitectura válido	沒有 (Não tem)	
6	屬於文物保護區 Integrado em zona de protecção de património cultural	是 (Sim) 第 11/2013 號法律《文化遺產保護法》 Lei N.º11/2013 – “Lei de Salvaguarda do Património Cultural ”	
7	已核准規劃/已有規劃研 究 Plano aprovado / Estudo do plano existente	有 (Tem)	
8	照片 Fotografias	有 (Tem)	見附件 A Vide anexo- A



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 土地工務局
 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

139/PCU/2026
 2/5

規劃條件圖草案說明

Explicação do Projecto de Planta de Condições Urbanísticas

規劃條件說明 Explicação das Condições Urbanísticas :

序號 N.º	項目 Item	規劃條件 Condições Urbanísticas	說明 Explicação
1	用途 Finalidade	H2 類居住用地 /C1 類商業用地 /C2 類商業用地 /TD1 類旅遊娛樂用地 Solos de uso habitacional H2 / Solos de uso comercial C1 / Solos de uso comercial C2 / Solos de uso turístico e de diversões TD1	本草案建議。 Proposto pelo presente projecto.
2	計算樓宇高度的街寬 Larguras das vias para efeitos de cálculo da altura do edifício	用以計算該樓宇高度之街寬如下： - 高尾巷：4.4 米 Para efeitos de cálculo da altura do edifício, a largura das vias são os seguintes: - Travessa dos Algibebes: 4.4m	根據第 01/DSSOPT/2009 號行政指引第 5 點。 Nos termos do n.º 5 da Circular n.º 01/DSSOPT/2009.
3	計算樓宇高度的街影面積 (A 級或 MA 級樓宇適用) Áreas de sombra projectadas para efeitos de cálculo da altura do edifício. (Para edifício das classes A e MA.)	沒有 Não tem	沒有 Não tem
4	樓宇最大許可高度 Altura máxima permitida do edifício	1、樓宇最大許可高度：20.50 米。 Altura máxima permitida do edifício : 20,50 m 2、除遵守 76 度角線之外，最多只許增建同一垂直面兩層高之縮級樓層。 Para além do cumprimento do plano 76º, admite-se o aumento de dois pisos (no máximo) recuados num só plano vertical.	1、參照文化局具約束力的意見。 De referência com o parecer vinculativo emitido pelo Instituto Cultural. 2、根據第 01/DSSOPT/2009 號行政指引第 5.1.3 點。 Nos termos do n.º 5.1.3 da Circular n.º 01/DSSOPT/2009.
5	最大許可地積比率 Índice de utilização do solo máximo permitido	最大許可地積比率：無限制 Índice de utilização do solo máximo permitido : Sem restrições	根據第 01/DSSOPT/2009 號行政指引第 5.2 點的表 II。 Nos termos da Tabela II do n.º 5.2 da Circular n.º 01/DSSOPT/2009.
6	最大許可覆蓋率 Índice de ocupação do	最大許可覆蓋率：無限制 Índice de ocupação do solo máximo	根據第 01/DSSOPT/2009 號行政指引第 5.2 點的表 II。



澳門特別行政區政府
 Governo da Região Administrativa Especial de Macau
 土地工務局
 Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

139/PCU/2026
 3/5

規劃條件圖草案說明

Explicação do Projecto de Planta de Condições Urbanísticas

		solo máximo permitido	permitido : Sem restrições	Nos termos da Tabela II do n.º 5.2 da Circular n.º 01/DSSOPT/2009.
7	-----	土地重整 Reformações do terreno	沒有 (Não tem)	沒有 (Não tem)
8	-----	城市設計指引 Directivas de desenho urbano		
8.1		垂直佔用 Ocupação vertical	不許建造垂直佔用空間。 Não se admite a ocupação vertical.	本草案建議 Proposto pelo presente projecto.
8.2		凸出物 Saliência	用以計算凸出物之街寬如下： - 高尾巷：4.4 米 Para efeitos de cálculo das saliências, as larguras das vias são os seguintes： - Travessa dos Algibebes : 4.4m	根據第 01/DSSOPT/2009 號行政指引第 7 點。 Nos termos do n.º 7 da Circular n.º 01/DSSOPT/2009.
8.3		冷氣機 Aparelhos de ar condicionado	於建築物外牆安裝冷氣機應預留方案以收集產生的水並防止滴水到公共道路上；如安裝在臨街立面上，應作遮擋。 A instalação de aparelhos de ar-condicionado nas paredes exteriores das edificações deve prever soluções para captar a água produzida e impedir o gotejamento na via pública, devendo ser cobertos se forem instalados nas fachadas confinantes com a via.	本草案建議 Proposto pelo presente projecto.
9	-----	公共基礎設施 Infra-estruturas públicas		
9.1		供排水設施 Instalações de abastecimento de água e de drenagem	(見規劃條件圖 4/4) (Vide Planta de Condições Urbanísticas 4/4)	根據現有公共下水道圖則記錄。 Conforme a planta da rede pública de esgotos existente.
10	-----	公共地役 Servidão pública	沒有 Não tem	沒有 Não tem
11	-----	特別負擔 Encargos especiais	沒有 Não tem	沒有 Não tem
12	----	公用設施 Equipamentos de utilização colectiva	沒有 Não tem	沒有 Não tem
13	-----	其他 Outros		
13.1			申請人須提交方案，詳細闡述如何	本草案建議



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

規劃條件圖草案說明

139/PCU/2026

Explicação do Projecto de Planta de Condições Urbanísticas

4/5

			<p>確保周邊地段的正常使用不受影響。</p> <p>O requerente deve apresentar um projecto que descreva, de forma detalhada, como será assegurado que o uso normal dos lotes envolventes não seja afectado.</p>	<p>Proposto pelo presente projecto.</p>
	13.2		<p>遵守澳門特別行政區現行之一切建築條例與法規，包括由土地工務局發出之行政指引。</p> <p>Cumprimento da legislação geral e específica aplicável na RAEM, bem como as restantes normas reguladoras da construção, incluindo as circulares da DSSCU.</p>	<p>確保遵守現行法例。</p> <p>Assegurar o cumprimento das legislações vigentes.</p>
14	-----	<p>文化局訂定之建築條件</p> <p>Condicionamentos urbanísticos definidos pelo Instituto Cultural</p>	<p>由文化局訂定之建築條件； (文化局局長於 2026 年 02 月 20 日簽署第 0135/IC-DEPROJ/OFI/2026 號公函)</p> <p>CONDICIONAMENTOS URBANÍSTICOS DEFINIDOS PELO INSTITUTO CULTURAL: (ofício n 0135/IC-DEPROJ/OFI/2026 assinado pelo Presidente do Instituto Cultural em 20 de Fevereiro de 2026)</p> <ul style="list-style-type: none">- 樓宇最大許可高度：20.50 米： Altura máxima permitida do edifício: 20.50m:- 遵守 76 度角線。 Aplicação do ângulo de 76°.	<p>根據文化局約束力的意見。</p> <p>De acordo com o parecer vinculativo emitido pelo Instituto Cultural.</p>



Handwritten signature

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務局
Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

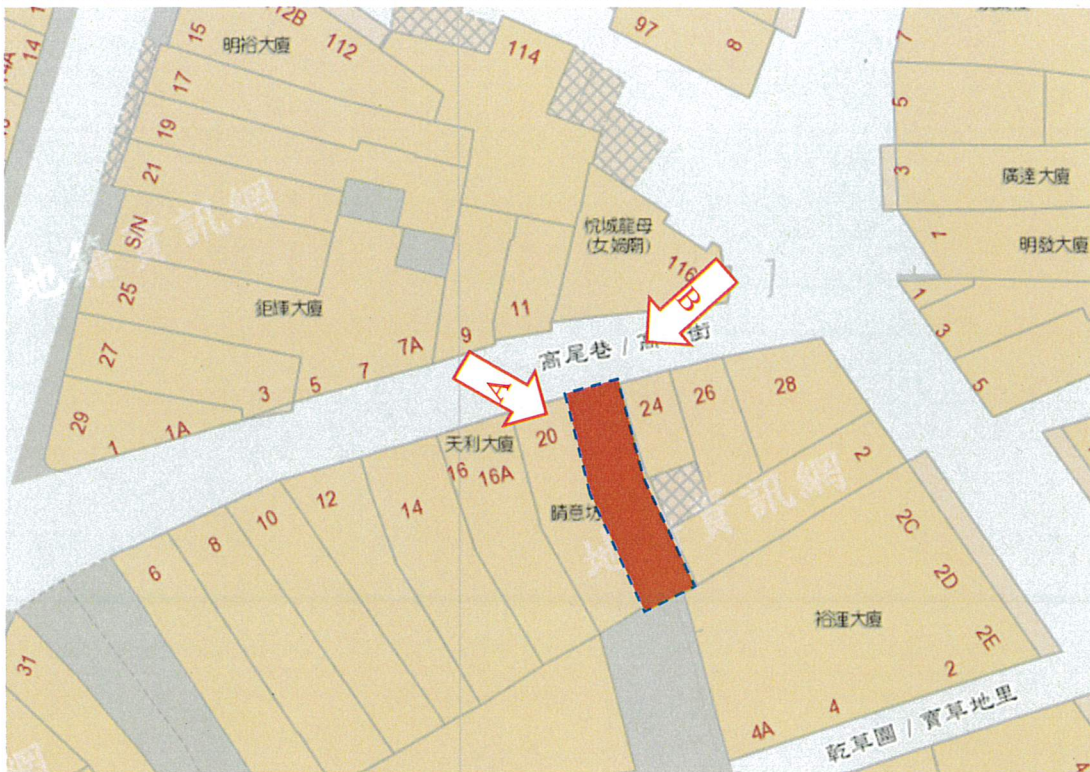
規劃條件圖草案說明

139/PCU/2026
5/5

Explicação do Projecto de Planta de Condições Urbanísticas

附件 A - 照片 Anexo A - Fotografias

(2026/03/05)



100% 環保再生紙張 · Papel reciclado

Handwritten mark